



Carta AI/DECISS nº 010/2019

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019.

À

UNIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - UBEA

Agência de Gestão Tecnológica
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento
Av. Ipiranga, 6681 - P.99A - Portal Tecnopuc - Sala 203
CEP: 90619-900 - Porto Alegre - RS
Att. Sra. Marilaine Quadros Becker de Souza

C/C:

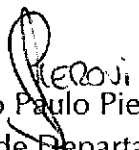
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
Att. Alessandra Lopes Tanaka

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido formulado, por meio do Ofício nº 09/18, de 18/11/2018, comunicamos que a Administração do BNDES autorizou, em relação ao Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 14.1.0914.1, de 30/01/2015, a prorrogação do prazo de utilização de recursos por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2019, isto é, até 30/01/2020.

À disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


João Paulo Pieroni
Chefe de Departamento
AI/DECISS